

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 4 de julho de 2014, com produção de efeitos em 11 de julho, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pelo Fundo Recuperação-Fundo de Capital de Risco (“Fundo Recuperação”), através da Biovegetal - Combustíveis Biológicos e Vegetais, S.A. (“Biovegetal”), do controlo exclusivo sobre a Iberol-Sociedade Ibérica de Biocombustíveis e Oleoginosas, S.A., (“Iberol”), mediante a compra à UFC&PR-Investimentos, Assessoria e Gestão, S.A. de uma participação no capital social daquela.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Fundo Recuperação** - Fundo de capital de risco gerido pela ECS – Sociedade de Capital de Risco, S.A., cujo *portfolio* inclui o Fundo Albuquerque e o Fundo Recuperação Turismo-Fundo de Capital de Risco. O Fundo de Recuperação participa, entre outras, em sociedades ativas na produção e comercialização de biocombustíveis, distribuição e comercialização de gás, atividades hoteleiras, serviços de reparação manutenção automóvel.
- **Biovegetal** - Sociedade detida pelo Fundo Recuperação ativa no setor da produção de biocombustíveis e da comercialização de glicerina.
- **Iberol** – Sociedade ativa na extração de óleos de sementes oleaginosas, produção e comercialização de farinhas, óleos vegetais, biodiesel e glicerina.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, email, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 17/2014 – Fundo Recuperação*Biovegetal / Iberol**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 15/07/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)